



Ofício GP/DL/0768/2025

Florianópolis, 28 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor
PROF. IRINEU MANOEL DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Nesta

Magnífico Reitor,

Encaminho a Vossa Magnificência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0153/2025, que "Dispõe sobre a vedação da realização de cerimônias de formatura do ensino médio em instituições públicas e privadas do Estado de Santa Catarina nas datas coincidentes com a aplicação de vestibulares promovidos por universidades catarinenses", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

